



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito Especial destinado a criação e reforço de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho detalhado, conforme Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito Especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2018, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art.3º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 03 de julho de 2018.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



## Anexo I

**CRÉDITO ESPECIAL**

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
<b>10.01</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>			
<b>11.334.008.2.088</b>	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>			
	Contribuições	3350.41	01.00.00	180.000,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>180.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>180.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Anexo II  
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE  
 SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
<b>10.01</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA</b>			
<b>13.392.004.2.059</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.00	180.000,00
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>180.000,00</b>
	<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>180.000,00</b>